



Relatório e Contas 2021

Willis – Corretores de Seguros, SA



RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2021

A Willis – Corretores de Seguros S.A., doravante designada por “Sociedade” ou “Willis”, exerce a atividade de corretagem e consultoria no setor de seguros a partir da sua sede social na Rua Barata Salgueiro, nº 33, 1250 -042 Lisboa e do seu escritório situado na Av. Sidónio Pais, nº 379, Edifício B – 2º piso – Sala 8, 4100-468 Porto.

Em cumprimento do disposto nos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos relativamente ao exercício de 2021, o Relatório da Gestão da Sociedade.

1) Breve enquadramento macroeconómico em 2021

O ano de 2021 foi marcado por alguma recuperação da atividade económica em Portugal face ao ano anterior, com um crescimento do PIB de 4,8% (comparando com 5,4% na zona Euro). A taxa de desemprego desceu para 6,6%, atingindo níveis pré-pandemia.

As exportações nacionais cresceram 9,6% e as importações 10,3%, ao passo que o consumo privado cresceu 5,0%.

(estimativas do BdP e INE)

2) Setor Segurador

Em termos globais, a produção de seguro direto em Portugal registou em 2021 um aumento de 38,4% face a 2020, situando-se em cerca de 12,2 mil milhões de euros, dos quais 40% são relativos a Não Vida e 60% a Vida.

O ramo Vida registou um acréscimo significativo, na ordem dos 74%, essencialmente devido ao crescimento acentuado (cerca de 115%) dos contratos de investimento.

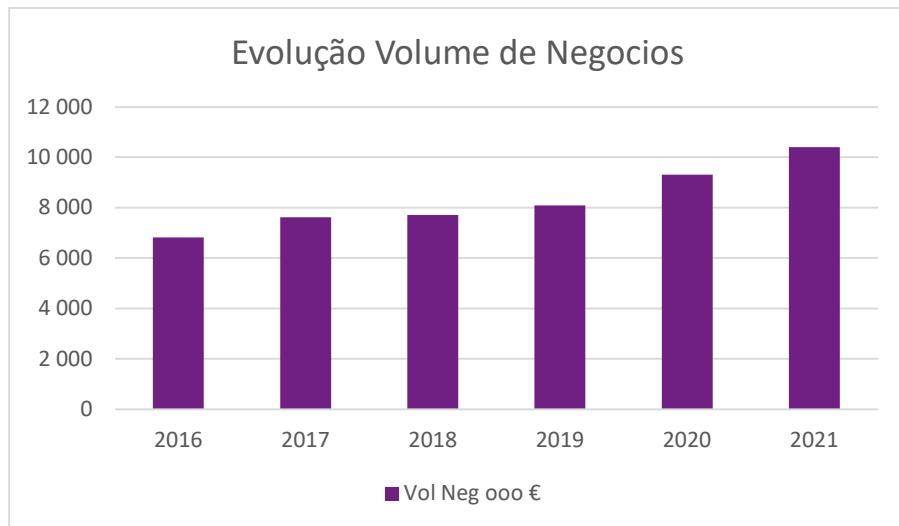
Os ramos Não Vida apresentaram um crescimento de 5,5%, sendo de destacar o crescimento de 8,9% no ramo Doença, cujo peso relativo na produção passou a ser de 21% no final do período. Os ramos Incêndio e Outros Danos (IOD) e Automóvel assim como Acidentes de Trabalho apresentaram igualmente acréscimos, de 7,1%, 1,0% e 8,2% respetivamente. O ramo de Responsabilidade Civil foi o que apresentou maior crescimento relativo, 12%, continuando todavia a representar apenas 3% da produção total Não Vida.

Os custos com sinistros de seguro direto apresentaram um acréscimo de 9,9% face ao ano anterior. Para este crescimento foi determinante o aumento verificado no ramo Vida (cerca de 12%), tendo o aumento dos custos com sinistros dos ramos Não Vida ficado pelos 4,7%. Nos ramos Não Vida destacar o aumento significativo em Doença, na ordem dos 19,3%, o aumento de 5,1% em Automóvel e as reduções verificadas em IOD (3,9%), Responsabilidade Civil (9,8%) e Acidentes de Trabalho (2%).

(estimativas ASF)

3) Atividade Operacional

O volume de negócios da Willis em 2021 manteve a tendência de crescimento dos últimos anos tendo atingido o valor de 10.396.011 euros, que representa um crescimento de 11,7% face ao ano de 2020.



O resultado operacional cresceu em 2,4% face ao ano de 2020. O impacto do crescimento no volume de negócios foi atenuado pelo crescimento nos demais custos que contribuem para o resultado operacional, nomeadamente nos custos com o pessoal e no incremento das provisões para fazer face a responsabilidades da Sociedade.

4) Atividade desenvolvida em 2021

Durante 2021 a nossa actividade continuou marcada pela pandemia, apesar de se terem verificados alguns desenvolvimentos positivos no combate e tratamento da mesma, que nos permitiu voltar a uma nova normalidade, quer do ponto de vista da forma como lidamos com clientes e parceiros, quer como acompanhamos de forma atenta o bem estar e segurança dos do(a)s nosso(a)s colaboradore(a)s.

A nossa comunicação continuou muito activa e centrada em webinars sobre areas e temas do momento, como Wellbeing, Seguros de Crédito, Benefícios e riscos Cyber, entre outras.

Demos especial atenção a soluções analíticas, baseadas em tratamento de grandes bases de dados, de forma a diferenciar a nossa oferta.

Continuamos a apostar de diferenciação através de investimento em equipas cada vez mais especializadas por area de riscos. Queremos assim fornecer aos nossos clientes e potenciais clientes todo o know-how e soluções, especializado por tipo de riscos. Saude e Benefícios, Cyber, Riscos Financeiros e Responsabilidades.

Olhamos também com muita atenção para a transformação e simplificação, onde temos equipas dedicadas a estudar e implementar novas soluções e procedimentos.

5) Recursos Humanos

Em 2021 continuamos a tendência de crescimento em número postos de trabalho, tendo sido atingindo um total de 86 postos de trabalho que transitaram para ano de 2022, o que representa um crescimento no *headcount* de 6 colaboradores.

No contexto social em que nos encontramos nestes últimos dois anos devido à Pandemia da Covid-19, o bem-estar dos nossos colaboradores continua a ser uma preocupação. Neste sentido foi desenvolvido pelo Grupo WTW o portal *Global wellbeing Resource Hub* onde os nossos colaboradores podem encontrar recursos e informações de apoio ao bem-estar físico, emocional e mental.

Responsabilidade Social

Em 2021 a Willis participou ativamente no Festival Dive In tendo sido convidada para participar numa sessão sobre o tema “Licença Parental”. Trata-se de um evento global sobre Inclusão e Diversidade no setor

segurador, num formato virtual que permite aos participantes aceder a qualquer evento independentemente do país que o promove. A participação dos colaboradores da Willis nesta iniciativa foi muito positiva.

Os colaboradores da Sociedade tiveram a oportunidade de assistir a uma formação, de participação voluntária, sobre o tema “LBGT+ Ally Training”, bem como, a uma sessão sobre “Visibilidade” apresentada pela Associação Opus Diversidades, na qual foi discutido o significado da Marcha do Orgulho.

Em 2021 a Sociedade contribui com um donativo para a Obra Gay Associação e apoiou a Fundação Make-a-Wish com a compra de Estrelas Solidárias que foram oferecidas aos colaboradores junto com os cabazes de Natal.

6) Resultado Líquido

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido tenha a seguinte aplicação:

Conta	Valor em Euros
Reservas livres	2.510.965

7) Perspetivas futuras

Antevemos o ano de 2022 como ligeiramente positivo. Esperamos que a pandemia possa passar a endemia e que o atual clima de guerra possa resolver-se rapidamente.

Estimamos um crescimento de negócios mais diminuto, dado que se prevê a continuação de endurecimento de condições para as transferências de riscos, mas que também está a colocar forte pressão de controle de custos nos nossos clientes. As nossas soluções terão de continuar a ser inovadoras, competitivas e atraentes.

A guerra pelo talento está muito forte mas estamos convictos que a WTW tem uma política muito bem estruturada para a retenção e atração de novo talento, através de uma política de benefícios muito interessantes e onde o bem estar e segurança dos quadros é estratégico e objetivo número um.

Continuamos financeiramente muito sólidos e vamos reforçar a nossa aposta comercial na conquista de novos clientes.

8) Informações Diversas

COVID-19

A pandemia da COVID-19 (“COVID-19”) teve um impacto negativo na atividade comercial mundial, inclusive na cadeia de fornecimento global, tendo contribuído para uma tensão dos mercados financeiros: entre outros efeitos, gerou uma volatilidade significativa nos mercados bolsistas, alterações nas taxas de juro e uma liquidez reduzida a nível global. Resultou também no aumento das restrições de viagem e no encerramento de empresas de diferentes setores de atividade, nomeadamente, entre outros, viagens, comércio, turismo, sistemas de saúde e fornecimento alimentar, tendo reduzido, de forma significativa, a produção económica global. Como tal, existe o risco de que a COVID-19 possa ter um impacto negativo substancial na procura e fluxo de caixa dos clientes da WTW.

Os riscos da COVID-19 podem aumentar outros riscos. Por exemplo, a eficácia das partes externas, incluindo organizações governamentais e não governamentais, no combate à propagação e gravidade da COVID-19 poderá ter um impacto significativo na procura dos serviços da WTW. O rápido desenvolvimento e “fluidez” da COVID-19, incluindo o desenvolvimento, disponibilização e distribuição continuados de uma vacina eficaz, impede qualquer previsão em relação à duração da COVID e ao impacto negativo final da COVID na atividade da WTW. No entanto, a COVID-19 continua a apresentar uma incerteza significativa em relação à procura de produtos e serviços da WTW.

Além disso, a COVID-19 tem desestabilizado certos aspetos da atividade da WTW, podendo continuar a desestabilizar as operações comerciais da própria empresa. Dado que uma percentagem crescente dos colegas da WTW continua a trabalhar remotamente, a WTW enfrenta riscos de resiliência (por exemplo, o risco de a sua plataforma informática se tornar potencialmente desadequada para suportar uma procura crescente), assim como o risco de as condições de trabalho inusitadas poderem afetar a eficácia das suas operações ou controlos. A desestabilização económica causada pela COVID-19 afetou o ritmo com que a WTW fazia investimentos baseados em tecnologias da informação e a WTW poderá continuar a fazer menos investimentos baseados em tecnologias da informação do que o previsto anteriormente, o que pode potencialmente criar um risco operacional para a atividade. Além disso, a WTW depende de plataformas e outras infraestruturas de terceiros para oferecer alguns dos seus produtos e serviços e essas infraestruturas de terceiros enfrentam riscos de resiliência semelhantes. Estes fatores expuseram a WTW ao aumento do phishing e a outros ataques de segurança cibernética, à medida que os criminosos cibernéticos exploram a incerteza à volta da pandemia gerada pela COVID-19, bem como ao aumento no número de pontos de ataque potencial, como portáteis e dispositivos móveis (os quais estão agora a ser usados em cada vez maior número, uma vez que os colaboradores da WTW trabalham remotamente), que devem ser protegidos. A incapacidade

de gerir eficazmente esses riscos, incluindo a rápida identificação e resposta adequada aos ataques cibernéticos, pode afetar negativamente a atividade da WTW.

Além disso, a possibilidade de infeção de um colega-chave da WTW com COVID-19 pode ter um importante impacto negativo nas suas operações. Além disso, é possível que a COVID-19 afete os processos de fornecedores externos nos quais a WTW confia, o que também poderá afetar, de forma significativa, as suas operações. A rápida evolução dos mercados financeiros pode também ter um impacto significativo nas operações financeiras da WTW.

Todos os eventos ou potenciais resultados antes mencionados podem causar um efeito adverso significativo nos próprios resultados operacionais da empresa, em qualquer período e, dependendo da sua gravidade, podem também afetar, de forma significativa e adversa, a sua situação financeira. Além disso, esses potenciais efeitos adversos significativos podem atrasar os desenvolvimentos relacionados com a pandemia da COVID-19. Esses eventos e resultados podem também potencialmente afetar a reputação da WTW junto de clientes e reguladores, entre outros.

Resolução da proposta de fusão com a Aon plc

A 9 de março de 2020, a WTW e a Aon plc ("Aon") divulgaram que os respetivos Conselhos de Administração da WTW e da Aon tinham chegado a acordo sobre os termos de uma aquisição recomendada da WTW por parte da Aon.

Nas assembleias dos respetivos acionistas realizadas a 26 de agosto de 2020, os referidos acionistas da WTW e da Aon aprovaram a operação. A 16 de junho de 2021, o Ministério da Justiça dos EUA intentou uma ação no Tribunal de Primeira Instância do Distrito de Colúmbia, nos EUA, contra a WTW e a Aon, com vista a impedir a fusão proposta das atividades entre as duas sociedades (entre outras medidas). A 26 de julho de 2021, a WTW e a Aon anunciaram que tinham resolvido o acordo de fusão de empresas e que a Aon tinha aceitado pagar à WTW mil milhões de USD em resultado da referida resolução, montante que foi recebido pela WTW a 27 de julho de 2021 ("Resolução" ou o "Acordo de Resolução"). Nos termos do Acordo de Resolução, a WTW e a Aon, em seu próprio nome e em nome de outras partes relacionadas e associadas, aceitaram exonerar a outra de todas as reivindicações e ações decorrentes ou relacionadas com o acordo de fusão de empresas e das operações previstas no mesmo, sob reserva de certas exceções.

Cessão da Willis Re

No âmbito da eventual fusão com a Aon, a WTW celebrou um acordo com a Arthur J. Gallagher & Co. ("Gallagher"), um dos principais prestadores mundiais de serviços de seguros, gestão de riscos e consultoria,

para alienar a sua atividade de resseguros por tratado ("Willis Re") e algumas atividades da WTW no domínio do risco empresarial e da corretagem, assim como da saúde e benefícios. Após a resolução da fusão com a Aon, o acordo final com a Gallagher cessou de forma automática, em conformidade com os seus termos. A 13 de agosto de 2021, a WTW celebrou um novo acordo final para alienar a Willis Re à Gallagher por um valor total em dinheiro de 3,25 mil milhões de USD, acrescido de um complemento de preço a pagar em 2025 que pode chegar aos 750 milhões de USD em dinheiro, sob reserva de alguns ajustes. A data de encerramento principal da operação ocorreu a 1 de dezembro de 2021, embora certos elementos da operação estejam sujeitos a datas de encerramento diferidas para 2022.

Atividade da WTW na Rússia

A 13 de março de 2022, a WTW anunciou o abandono de todas as suas atividades na Rússia e que pretendia transmitir a propriedade das suas empresas russas à equipa de gestão local que passaria a operar de forma independente no mercado russo.

OUTROS

Nos termos do estipulado no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro informamos que a situação da Sociedade perante a Segurança Social, encontra-se regularizada.

Igualmente, não existem dívidas em mora à Administração Tributária.

O Relatório de Gestão e os respetivos documentos de prestação de contas estão à disposição dos acionistas, na sede da Sociedade.

Lisboa, 14 de abril de 2022

O Conselho de Administração,



(António José Gomes Madureira)
(Presidente)



(Nuno Miguel dos Santos Arruda)
(Vice-Presidente)



(Stuart John Edwards-Webb)
(Vogal).

WILLIS – CORRETORES DE SEGUROS, S.A.

WILLIS - CORRETORES DE SEGUROS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de	31 de dezembro de
		2021	2020
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	28 603	40 119
Ativos intangíveis	5	339 292	416 966
Ativos por impostos diferidos	7	330 770	207 413
Total do ativo não corrente		698 665	664 498
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	8	2 833 216	2 135 924
Acionistas	10	6 351 105	3 923 562
Outras contas a receber	8	171 139	102 206
Diferimentos	11	124 213	105 263
Caixa e depósitos bancários	4	2 822 041	3 417 612
Total do ativo corrente		12 301 714	9 684 567
Total do ativo		13 000 379	10 349 065
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	12	600 000	600 000
Reservas legais	12	120 000	120 000
Reservas livres	12	2 552 480	-
Resultado líquido do exercício		3 272 480	720 000
Total do capital próprio		2 510 965	2 552 475
Total do capital próprio		5 783 445	3 272 475
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	13	1 291 456	795 100
Total do passivo não corrente		1 291 456	795 100
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14	3 156 582	2 267 497
Adiantamento de Clientes	8	1 448 736	2 563 751
Estado e outros entes públicos	9	535 857	549 431
Acionistas	10	-	180 619
Outras contas a pagar	14	784 303	720 192
Total do passivo corrente		5 925 478	6 281 490
Total do passivo		7 216 934	7 076 590
Total do capital próprio e do passivo		13 000 379	10 349 065

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2021.

Lisboa, 14 de abril de 2022

O Conselho de Administração,

(António José Gomes Madureira)

(Presidente)

(Nuno Miguel dos Santos Arruda)

(Vice-Presidente)

(Stuart John Edwards-Webb)

(Vogal)

O Contabilista Certificado:

(Eulália Maria Machado Gomes)

WILLIS - CORRETORES DE SEGUROS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2021	2020
Serviços prestados	15	10 396 011	9 306 625
Fornecimentos e serviços externos	16	(1 235 698)	(1 226 347)
Gastos com o pessoal	17	(4 761 515)	(4 190 865)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas) / reversões)	8	(18 178)	11 954
Provisões ((aumentos) / reduções)	13	(496 356)	(100 000)
Outros rendimentos e ganhos	18	10 498	54 241
Outros gastos e perdas	18	(219 211)	(292 415)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 675 551	3 563 193
Gastos de depreciação e de amortização	5	(149 647)	(120 467)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3 525 904	3 442 726
Juros e rendimentos similares obtidos	19	-	28 858
Resultado antes de impostos		3 525 904	3 471 584
Impostos sobre o rendimento do exercício	20	(1 014 939)	(919 109)
Resultado líquido do exercício		2 510 965	2 552 475
Resultado por ação básica		20,9	21,3

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Lisboa, 14 de abril de 2022

O Conselho de Administração,

(António José Gomes Madureira)

(Presidente)

(Nuno Miguel dos Santos Arruda)

(Vice-Presidente)

(Stuart John Edwards-Webb)

(Vogal)

O Contabilista Certificado:

(Eulália Maria Machado Gomes)

WILLIS - CORRETORES DE SEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		109 993 101	112 296 534
Pagamentos a fornecedores		(101 858 707)	(103 808 408)
Pagamentos ao pessoal		(4 735 270)	(4 313 791)
Caixa gerada pelas operações		3 399 124	4 174 335
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(1 121 669)	(724 906)
Movimentação de depósitos à ordem relativos a fundos de clientes	4	1 585 797	(187 110)
Outros recebimentos / pagamentos		(462 558)	(520 606)
Fluxos das atividades operacionais [1]		3 400 693	2 741 713
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		200 000	200 000
Acionistas			2 450 000
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(10 763)	(25 066)
Ativos intangíveis		(49 706)	(22 274)
Acionistas		(2 550 000)	(3 450 000)
Fluxos das atividades de investimento [2]		(2 410 469)	(1 047 340)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos	12	-	(1 857 427)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		-	(1 857 427)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		990 225	(163 054)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	495 636	658 690
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	1 485 861	495 636

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Lisboa, 14 de abril de 2022

O Conselho de Administração,

(António José Gomes Madureira)

(Presidente)

(Nuno Miguel dos Santos Arruda)

(Vice-Presidente)

(Stuart John Edwards-Webb)

(Vogal)

O Contabilista Certificado:

(Eulália Maria Machado Gomes)

WILLIS - CORRETORES DE SEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital realizado	Reserva legal	Reserva livre	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2019		600 000	120 000	-	1 857 427	2 577 427
Operações com detentores de capital no exercício Distribuição de dividendos	12	-	-	-	(1 857 427)	(1 857 427)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	2 552 475	2 552 475
Saldos em 31 de dezembro de 2020		600 000	120 000	-	2 552 475	3 272 475
Operações com detentores de capital no exercício Transferência para Reservas Livres	12	-	-	2 552 475	(2 552 475)	-
Outros		-	-	5	-	5
Resultado líquido do exercício		-	-	-	2 510 965	2 510 965
Saldos em 31 de dezembro de 2021		600 000	120 000	2 552 480	2 510 965	5 783 445

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Lisboa, 14 de abril de 2022

O Conselho de Administração,

(António José Gomes Madureira)
(Presidente)

(Nuno Miguel dos Santos Arruda)
(Vice-Presidente)

(Stuart John Edwards-Webb)
(Vogal)

O Contabilista Certificado:

(Eulália Maria Machado Gomes)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Willis – Corretores de Seguros, S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anónima com sede em Lisboa, constituída em 1956, tendo como atividade principal a corretagem de seguros.

Conforme indicado na Nota 12, o capital da Sociedade era detido em 99,95% pela Willis Iberia Correduría de Seguros y Reaseguros S.A., entidade incluída no perímetro de consolidação da Willis Towers Watson, PLC, sediada na Irlanda. Em 12 de janeiro de 2021 foram celebrados contratos de compra e venda de ações tendo a acionista maioritária comprado as ações aos acionistas minoritários ficando esta como acionista única, passando a deter 100% das ações da Sociedade. Consequentemente, as operações e transações da Sociedade são influenciadas pelas decisões do Grupo ao qual pertence. Os principais saldos e transações realizadas com as entidades do Grupo Willis encontram-se detalhados na Nota 10.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de abril de 2022.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Sociedade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a Sociedade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que os bens se encontram em condições de ser utilizados, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Anos

Equipamento administrativo	3 - 8
----------------------------	-------

Equipamento básico	4 - 10
--------------------	--------

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo, e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Sociedade mantém um conjunto de contratos de Aluguer de Longa Duração (ALD), os quais, face às suas especificidades e de acordo com o preconizado na NCRF 9 - Locações, são reconhecidos nas demonstrações financeiras anexas como alugueres operacionais (Nota 6).

As rendas de locações operacionais são reconhecidas como gastos do exercício na rubrica “Fornecimentos e serviços externos”, da demonstração dos resultados, de forma linear durante o período do contrato de locação.

3.4 Ativos intangíveis

Esta rubrica comprehende, essencialmente, gastos com a aquisição e desenvolvimento de software utilizado na atividade da Sociedade.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações são registadas como gastos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software, que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, são contabilizadas como gasto do exercício em que são incorridas.

3.5 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Sociedade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método da taxa de juro efetiva.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) *Clientes e outras contas a receber*

Os saldos de clientes e de outras contas a receber são registados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Habitualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

c) Acionistas

Os empréstimos a empresas do Grupo, incluídos na rubrica “Acionistas”, são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

d) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registados ao custo ou ao custo amortizado. Habitualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

(ii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade, a reconhecer, corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber” da demonstração dos resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que

estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber”.

(iii) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Sociedade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Sociedade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.6 Rérito

O rérito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rérito reconhecido está deduzido do montante de estornos, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços.

O rérito da Sociedade inclui as comissões angariadas nas prestações de serviços efetuadas no âmbito da atividade de corretagem de seguros e honorários pela elaboração de projetos de consultoria de seguros.

O rérito proveniente da prestação de serviços é reconhecido, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rérito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Prestação de serviços e honorários de corretagem de seguros

A Sociedade reconhece os rendimentos relacionados com a prestação de serviços e honorários de corretagem de seguros na data de início do período de risco mediado, tendo em conta que todo o

trabalho de angariação e de renovação das apólices de seguro é efetuado até àquela data. Desta forma, não existe lugar ao reconhecimento de rendimento ou gasto posterior a essa data.

Honorários de consultoria

O rédito proveniente de honorários é reconhecido segundo o regime do acréscimo, de acordo com a substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.7 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuados na preparação das demonstrações financeiras anexas estão relacionados com o reconhecimento do rédito associado à prestação de serviços e respetiva especialização.

Estimativas utilizadas no cálculo das comissões

Em caso de não conclusão, à data do encerramento do exercício, da negociação com clientes e/ou seguradoras sobre os valores finais a constarem nos contratos de seguro, as estimativas são efetuadas com base nos seguintes aspetos:

- i) Últimos valores apresentados pela seguradora no decurso da negociação; e

ii) Valores constantes na apólice imediatamente anterior (em caso de renovação).

Em caso de existirem prestações de serviços de corretagem de seguros com pagamentos fracionados, ou seja, em que a data de início do período de risco mediado já tenha ocorrido, mas as comissões sejam recebidas em períodos futuros, a Sociedade estima, com base nos últimos valores apresentados, as comissões a receber que dizem respeito a esses serviços.

A Sociedade regista acertos nas comissões associadas ao serviço de corretagem no momento em que tem a expectativa de vir a receber ou pagar valores relacionados com a prestação de serviços em que a data de início do período de risco mediado já tenha ocorrido.

3.8 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício registados na demonstração dos resultados correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Sociedade. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.9 Benefícios pós-emprego

A Sociedade tem um plano de contribuições definidas, de forma a complementar a reforma atribuída aos seus colaboradores. Este plano abrange a totalidade dos seus colaboradores.

As contribuições realizadas pela Sociedade para o plano de contribuições definidas são reconhecidas como custo do exercício como “Gastos com o pessoal”.

3.10 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são registadas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.11 Especialização de exercícios

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são faturados. As diferenças entre os montantes faturados e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

3.12 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que

dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de balanço Caixa e depósitos bancários é composta como se segue:

	2021	2020
Depósitos à ordem		
. Fundos recebidos de clientes (Nota 21.e)	1 336 180	2 921 976
. Fundos da atividade operacional	1 485 861	495 636
	<hr/> 2 822 041	<hr/> 3 417 612

São excluídos da rubrica de “Caixa e seus equivalentes”, para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, os depósitos à ordem onde a Sociedade deposita os fundos recebidos de clientes (Nota 21), uma vez que existem restrições regulamentares à movimentação destas contas por parte da Sociedade.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis foi o seguinte:

2021									
	Saldo Inicial			Amortizações			Saldo Final		
	Ativos fixos tangíveis	Amortizações e Depreciações Acumuladas		Amortizações e Depreciações do Exercício		Abates	Amortizações e Depreciações Acumuladas		Valor Bruto
		Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições		Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	
	Equip administrativo	184 611	(144 492)	40 119	10 763	-	(22 267)	-	195 374
	Equip básico	9 918	(9 918)	-	-	-	-	-	9 918
		194 529	(154 410)	40 119	10 763	-	(22 267)	-	205 291
									(176 688)
									28 603
	Ativos intangíveis								
	Software	721 244	(339 716)	381 528	49 705	35 438	(127 380)	-	806 387
	Em curso	35 438	-	35 438	-	(35 438)	-	-	-
		756 682	(339 716)	416 966	49 705	-	(127 380)	-	806 387
									(467 096)
									339 292
		951 211	(494 125)	457 085	60 469	-	(149 647)	-	1 011 678
									(643 783)
									367 895
2020									
	Saldo Inicial			Amortizações			Saldo Final		
	Ativos fixos tangíveis	Amortizações e Depreciações Acumuladas		Amortizações e Depreciações do Exercício		Abates	Amortizações e Depreciações Acumuladas		Valor Bruto
		Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições		Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	
	Equip administrativo	159 734	(119 596)	40 138	25 066	-	(25 085)	(189)	184 611
	Equip básico	9 918	(9 918)	-	-	-	-	-	9 919
		169 652	(129 514)	40 138	25 066	-	(25 085)	(189)	194 530
									(154 411)
									40 119
	Ativos intangíveis								
	Software	721 244	(244 333)	476 911	-	-	(95 382)	-	721 244
	Em curso	35 438	-	35 438	-	-	-	-	35 438
		756 682	(244 333)	512 349	-	-	(95 382)	-	756 682
									(339 716)
									416 966
		926 334	(373 847)	552 487	25 066	-	(120 467)	(189)	951 212
									(494 127)
									457 085

6. LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Sociedade é locatária em contratos de locação operacional relacionados com veículos e com as suas instalações, os quais se encontram denominados em euros.

Os pagamentos mínimos não canceláveis das locações operacionais, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são detalhados conforme se segue:

	2021	2020
Até 1 Ano	271 974	266 615
Entre 1 a 5 anos	710 362	762 444
A mais de 5 anos	234 496	390 944
	1 216 833	1 420 003

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é detalhado conforme se segue:

	2021	2020
Pagamentos mínimos	275 389	257 430
Outros	1 161	319
	276 550	257 749

7. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Ativos por impostos diferidos” corresponde a diferenças temporárias originadas por provisões não aceites fiscalmente.

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	2021	2020
Saldo inicial	207 413	207 413
Reforços (Nota 20)	123 357	-
	330 770	207 413

8. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos de clientes e de outras contas a receber apresentavam a seguinte composição:

	2021				2020			
	Valor	Bruto	Imparidade	Valor	Valor	Bruto	Imparidade	Valor
		Acumulada		Líquido		Acumulada		Líquido
Clientes								
Conta Corrente	2 859 694		(26 478)	2 833 216	2 144 224		(8 300)	2 135 924
	<u>2 859 694</u>	<u>(26 478)</u>	<u>2 833 216</u>	<u>2 144 224</u>	<u>(8 300)</u>	<u>2 135 924</u>		
Outras contas a receber								
Devedores por acréscimos de rendimentos								
Serviços prestados a faturar	130 328		-	130 328	48 768		-	48 768
Outros devedores								
Cauções relativas a contratos de arrendamento	53 208		(18 283)	34 925	71 491		(18 283)	53 208
Adiantamentos ao pessoal	2 034		-	2 034	129		-	129
Outros	3 852		-	3 852	101		-	101
	<u>189 422</u>	<u>(18 283)</u>	<u>171 139</u>	<u>120 489</u>	<u>(18 283)</u>	<u>102 206</u>		
	<u>3 049 116</u>	<u>(44 761)</u>	<u>3 004 355</u>	<u>2 264 713</u>	<u>(26 583)</u>	<u>2 238 130</u>		

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica “Devedores por acréscimos de rendimentos – Serviços prestados a faturar” refere-se ao valor estimado de comissões de corretagem e honorários por serviços prestados, cuja faturação ocorrerá em períodos seguintes (Notas 3.6 e 3.7).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Clientes – Conta corrente” inclui 161.770 euros e 180.725 euros, respetivamente, relacionados com valores a pagar por partes relacionadas (Nota 10).

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas de dívidas a receber e de outros devedores, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, pode ser detalhado da seguinte forma:

	2021	2020
Clientes de cobrança duvidosa		
Saldo inicial	8 300	40 035
Reforços	26 244	8 299
Reversões	(8 066)	(20 253)
Utilizações	-	(19 781)
	<u>26 478</u>	<u>8 300</u>
Outros devedores		
Saldo inicial	18 283	18 283
Reforços	-	-
Reversões	-	-
	<u>18 283</u>	<u>18 283</u>

O efeito líquido dos reforços e reversões das perdas por imparidade acumuladas de dívidas a receber e de outros devedores no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, corresponde a um gasto no montante de 18.178 euros (proveito no montante de 11.954 euros em 2020) e encontra-se registado na rubrica da demonstração dos resultados “Imparidade de dívidas a receber”.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica “Adiantamentos de clientes”, apresenta o montante de 1.448.736 euros e 2.563.751 euros respetivamente, correspondente a pagamentos antecipados efetuados pelos clientes no final dos anos de 2021 e 2020.

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2021	2020
Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)		
Estimativa de imposto (Nota 20)	1 138 296	919 109
Pagamentos por conta	<u>(754 782)</u>	<u>(552 222)</u>
	383 514	366 887
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)		
Contribuições para a Segurança Social	52 797	66 022
Imposto sobre o Valor Acrescentado	74 088	78 047
Outros impostos	20 883	35 222
	4 575	3 253
	<u>535 857</u>	<u>549 431</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Sociedade não tinha impostos ou contribuições para a Segurança Social em mora.

10. PARTES RELACIONADAS

Remunerações dos órgãos sociais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os membros dos órgãos sociais da Sociedade foram remunerados em 600 euros e 39.400 euros, respetivamente (Nota 17).

Saldos e transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os principais saldos mantidos com partes relacionadas tinham a seguinte composição:

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldos relacionados com a atividade de corretagem				
Willis Ibéria	99 622	332 715	108 794	191 500
Willis Group Services Limited	10 135	58 794	17 683	144 513
Willis Corretores de Resseguros Ltda (Brasil)	38 798	-	26 883	-
Willis Towers Watson Senegal	-	16 450	-	71 027
Grass Savoye France	2 000	-	3 700	36 278
Willis AG	3 303	-	5 700	-
Willis Itália	-	-	1 000	-
Willis NY	1 643	-	1 000	-
Willis Michigan Inc	-	-	853	-
Willis I/S Denmark	1 731	-	3 463	-
Willis Towers Watson Versicherungsmakler GmbH	-	-	2 500	-
Willis Towers Watson Sweden AB	-	-	1 300	-
Willis Minnesota Inc	-	-	2 230	-
Willis Towers Watson Brokers (Singapore) Pte Ltd	-	-	1 500	-
Willis Towers Watson Southeast, Inc	-	-	4 119	-
WTW Japan	-	1 251	-	1 251
Willis Towers Watson Northeast, Inc.	1 333	-	-	-
Willis Towers Watson Midwest, Inc.	2 205	-	-	-
Willis Towers Watson Insurance Services West	1 000	-	-	-
WILLIS INSURANCE BROKER(China)	-	315 563	-	-
	161 770	724 772	180 725	444 569
Outros saldos				
WTW Global Treasury Company	6 273 562	-	3 923 562	-
Willis Ibéria	77 543	33 763	-	3 736
Willis Group Services Limited	-	-	-	176 883
Towers Watson Portugal	-	-	-	8 056
	6 351 105	33 763	3 923 562	188 675
	6 512 875	758 535	4 104 287	633 244

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Sociedade apresenta saldos ativos com a WTW Global Treasury Company nos montantes de 6.273.562 euros e 3.923.562 euros, respetivamente, que correspondem a empréstimos concedidos a esta entidade, com maturidades inferiores a um ano, e que vencem juros a taxas correntes de mercado (Nota 19). No exercício de 2020, a taxa de juro anual aplicável ao empréstimo foi alterada de 2% para Euribor 1 mês, com um mínimo de 0%, com efeito desde 1 de julho de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade mantinha um saldo passivo com a Willis Group Services Limited no montante de 176.883 euros, que correspondia ao valor dos gastos imputados à Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos relacionados com a atividade de corretagem correspondem aos valores a receber ou a pagar a outras entidades do Grupo Willis, devidas por referenciamento de clientes, pela gestão local de programas de seguros de clientes internacionais ou por

trabalhos especializados prestados entre estas entidades, de modo a aproveitar sinergias dentro do Grupo Willis, sempre de acordo com as condições definidas pelo Grupo. Estes saldos encontram-se registados nas rubricas “Clientes” e “Fornecedores”.

As principais transações efetuadas pela Sociedade com empresas do Grupo Willis, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, tiveram o seguinte reflexo ao nível das respetivas demonstrações dos resultados:

	2021	2020
Serviços prestados (Nota 15)	487 665	379 836
Fornecimentos e serviços externos (Nota 16)	(416 924)	(391 096)
Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 19)	-	28 858
	<hr/> 70 741	<hr/> 17 598

O montante incluído em “Serviços prestados” corresponde a comissões recebidas, por referenciação de clientes, pela gestão local de programas de seguros de clientes internacionais ou por trabalhos especializados prestados a estas entidades, de modo a aproveitar sinergias dentro do Grupo Willis, líquidas de comissões cedidas e de serviços prestados por outras empresas do Grupo Willis.

11. DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Fundo de Compensação do Trabalho	41 535	30 307
Rendas	17 854	17 835
Seguros	33 806	26 411
Outros custos diferidos	31 018	30 710
	<hr/> 124 213	<hr/> 105 263

12. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Sociedade, totalmente subscrito e realizado, era composto por 120.000 ações com o valor nominal de cinco euros cada. Em 2020 o capital era detido em 99,95% pela Willis Iberia Correduria de Seguros Y Reaseguros, S.A , no entanto, em 12 de janeiro de 2021 foram celebrados contratos de compra e venda de ações tendo a acionista maioritária comprado as ações aos acionistas minoritários ficando como acionista única, passando a deter 100% das ações da Sociedade.

Reserva legal:

A legislação comercial estabelece que, no mínimo, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta reserva encontrava-se totalmente constituída.

Aplicação do resultado:

Na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 9 de junho de 2021, foi deliberado que o resultado líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de 2.552.475 euros, fosse integralmente alocado a Reservas Livres.

Na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 5 de junho de 2020, foi deliberado que o resultado líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de 1.857.427 euros, fosse integralmente distribuído aos Acionistas.

O artigo 18, n.º 1, alínea b), do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de Janeiro, prevê que cada corretor de seguros disponha de estrutura económico-financeira adequadas ao exercício da atividade. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020 R, de 30 de dezembro, a qual entrou em vigor em fevereiro de 2021, no âmbito da análise da adequação da estrutura económico-financeira do corretor de seguros pessoa coletiva, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, verifica se os indicadores de autonomia financeira, solvabilidade e liquidez geral correspondem a valores iguais ou superiores, respetivamente a 15%, 20% e 100%. Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade encontra-se a cumprir com os referidos indicadores.

13. PROVISÕES

O movimento ocorrido na rubrica “Provisões” durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, pode ser detalhado da seguinte forma:

	2021	2020
Provisão para outros riscos e encargos		
Saldo inicial	795 100	695 100
Reforços	496 356	100 000
	<hr/> 1 291 456	<hr/> 795 100

A provisão constituída destina-se a fazer face a responsabilidades decorrentes da atividade da Sociedade. O reforço desta provisão no exercício de 2021 visa, na sua maioria, fazer face a contingências provenientes de pleitos judiciais em curso.

14. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2021	2020
Fornecedores		
. Companhias de seguros (Nota 21)	3 047 724	2 117 205
. Outros fornecedores	<hr/> 108 858	<hr/> 150 291
	<hr/> 3 156 582	<hr/> 2 267 497
Outras contas a pagar		
. Credores por acréscimos de gastos	508 522	467 357
. Remunerações e respetivos encargos	39 753	30 159
. Honorários	-	7 098
. Seguros	171 685	190 509
. Outros	29 739	23 564
. Credores (Partilha Comissões) (Nota 21)	34 604	1 505
. Outros credores	<hr/> 784 303	<hr/> 720 192
	<hr/> 3 940 885	<hr/> 2 987 689

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Fornecedores” inclui 724.772 euros e 444.569 euros, respetivamente, relacionados com valores a pagar a partes relacionadas (Nota 10). Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Outras contas a pagar – Outros credores” inclui o montante de 33.763 euros, relacionado com valores a pagar a partes relacionadas (Nota 10).

15. SERVICOS PRESTADOS

As prestações de serviços efetuadas pela Sociedade, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, resultaram, essencialmente, de operações realizadas em Portugal e podem ser detalhadas como se segue:

	2021	2020
Corretagem Seguros	9 312 778	8 264 216
Mediação de Resseguros	449 083	405 988
Honorários	634 150	636 421
	<hr/> <u>10 396 011</u>	<hr/> <u>9 306 625</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Serviços Prestados” inclui 487.665 euros e 379.836 euros, respetivamente, relacionados com comissões recebidas de entidades relacionadas, por referenciação de clientes, pela gestão local de programas de seguros de clientes internacionais ou por trabalhos especializados prestados a estas entidades, de modo a aproveitar sinergias dentro do Grupo Willis, líquidas de comissões cedidas e de serviços prestados por outras empresas do Grupo Willis (Nota 10).

16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Trabalhos especializados	615 819	648 053
Rendas e alugueres	301 496	288 466
Comissões	114 075	88 769
Honorários	1 542	58 016
Conservação e reparação	84 553	46 332
Comunicação	18 754	23 620
Deslocações e estadas	11 025	17 446
Seguros	25 320	11 134
Despesas de representação	5 435	7 107
Outros	57 679	37 404
	<hr/> <u>1 235 698</u>	<hr/> <u>1 226 347</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” inclui 416.924 euros e 391.096 euros, respetivamente, relacionados com valores pagos ao Grupo (Nota 10).

17. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais	600	39 400
Remunerações do pessoal	2 987 355	2 715 465
Encargos sobre remunerações	693 528	645 049
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	19 656	22 417
Benefícios pós-emprego:		
. Contribuição definida	-	(100 000)
Indemnizações	-	-
Outros	1 060 376	868 534
	<u>4 761 515</u>	<u>4 190 865</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Sociedade manteve ao seu serviço, em média, 84 e 77 colaboradores, respetivamente.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Outros” inclui essencialmente gastos com vales sociais de apoio à educação e gastos com um seguro de capitalização a favor dos colaboradores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Benefícios pós-emprego – contribuição definida” diz respeito ao cancelamento do anterior plano de contribuição definida. Na sequência da adesão a um novo plano de contribuição definida atribuído aos seus colaboradores, a Willis procedeu à reversão da contribuição a efetuar registada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

18. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS / GASTOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2021	2020
<u>Outros rendimentos e ganhos:</u>		
Diferenças de câmbio favoráveis	1 051	26 704
Subsídios à exploração	8 776	12 626
Outros rendimentos e ganhos	671	14 911
	<hr/> 10 498	<hr/> 54 241
<u>Outros gastos e perdas:</u>		
Impostos	200 838	174 945
Diferenças de câmbio desfavoráveis	12 398	35 194
Outros gastos e perdas	5 975	82 276
	<hr/> 219 211	<hr/> 292 415

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Outros gastos e perdas – Impostos” respeita, essencialmente, a Imposto do Selo suportado pela Sociedade, o qual está associado às comissões recebidas durante os respetivos exercícios.

19. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Juros sobre financiamentos concedidos a empresas do Grupo (Nota 10)	-	28 858
	<hr/>	<hr/>
	-	28 858

20. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2021 e 2020 é de 22,5%. Adicionalmente, os lucros tributáveis estão sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, de acordo com os seguintes intervalos: (i) 1.500.000 euros e 7.500.000 euros, aplicando-se a taxa de 3%; (ii) 7.500.000 euros e 35.000.000 euros, aplicando-se a taxa de 5%; e (iii) superiores a 35.000.000 euros, aplicando-se uma taxa de 9%.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita à tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade nos anos de 2018 a 2021 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que eventuais correções resultantes de revisões por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o gasto com impostos sobre o rendimento é detalhado como segue:

	2021	2020
Imposto corrente do exercício	1 138 296	919 109
Imposto diferido do exercício (Nota 7)	(123 357)	-
	<hr/> 1 014 939	<hr/> 919 109

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a reconciliação do imposto corrente do exercício é conforme segue:

	2021	2020
Resultado antes de impostos	3 525 904	3 471 584
Taxa nominal de impostos	22,5%	22,5%
	<hr/> 793 328	<hr/> 781 106
Diferenças:		
Diferenças temporárias (i)	108 845	-
Diferenças permanentes (ii)	26 553	12 939
Tributações autónomas	130 739	64 191
Derrama estadual	78 830	60 873
	<hr/> 1 138 296	<hr/> 919 109
Imposto corrente do exercício (Nota 9)		

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as diferenças temporárias podem ser resumidas como segue:

	2021	2020
Pagamento ou colocação à disposição de pensões (Nota 17)	-	(100 000)
Reforços / (Reversões) registados com provisões	483 754	100 000
	<hr/>	<hr/>
	483 754	-
Taxa nominal de imposto	22,5%	22,5%
	<hr/>	<hr/>
	108 845	-

(ii) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Benefícios fiscais	(43 811)	(35 898)
(Reposição)/reforço de imparidade e provisões, líquido	30 430	(6 062)
Seguros de vida, doença e acidentes pessoais	81 773	6 442
Despesas não dedutíveis	22 309	46 795
Outros, líquidos	27 314	46 227
	<hr/>	<hr/>
	118 015	57 504
Taxa nominal de imposto	22,5%	22,5%
	<hr/>	<hr/>
	26 553	12 939

Nos exercícios de 2021 e 2020, os benefícios fiscais incluídos no quadro anterior dizem maioritariamente respeito a criação líquida de emprego e atribuição de cheques creche aos colaboradores.

21. INFORMAÇÕES EXIGÍDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Prestação do serviço de distribuição de seguros ou de resseguros

I - Nos termos do n.º 1 do Artigo 51º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, as demonstrações financeiras devem incluir a seguinte informação, desagregada por alínea respetiva do artigo supra referido:

a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de estornos, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços.

O rédito da Sociedade inclui as comissões angariadas nas prestações de serviços efetuadas no âmbito da atividade de corretagem de seguros e honorários pela elaboração de projetos de consultoria de seguros.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Prestação de serviços e honorários de corretagem de seguros

A Sociedade reconhece os rendimentos relacionados com a prestação de serviços e honorários de corretagem de seguros na data de início do período de risco mediado, tendo em conta que todo o trabalho de angariação e de renovação das apólices de seguro é efetuado até àquela data. Para este efeito são criados acréscimos de receitas para o período do risco ainda não faturados. Desta forma, não existe lugar ao reconhecimento de rendimento ou gasto posterior a essa data.

Honorários de consultoria

O rédito proveniente de honorários é reconhecido segundo o regime do acréscimo, de acordo com a substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e tipo

As remunerações auferidas pela Sociedade durante os exercícios de 2021 e 2020 foram recebidas em cheque, transferências bancárias ou descontadas nas prestações de contas efetuadas às empresas de seguros, sendo desagregadas da seguinte forma:

	2021	2020
Comissões Distribuição Seguros	9 426 776	8 845 728
Comissões Distribuição Resseguros	316 068	341 964
Outras Remunerações (Comissões)	19 017	(517 487)
Honorários por Distribuição de Seguros	320 051	-
Honorários por Prestação de Serviços	425 744	764 895
Outras Remunerações (Honorários)	(111 645)	(128 475)
	10 396 011	9 306 625

As rúbricas Outras Remunerações englobam os acréscimos e diferimentos de remuneração fruto do critério de reconhecimento de receitas bem como as partilhas de remunerações com as empresas do Grupo.

c) Total de remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados desagregados por ramo e por origem

As remunerações recebidas pela Sociedade, nos exercícios de 2021 e 2020 apresentam a seguinte composição:

	2021		
	Ramo		Total
	Vida	Não vida	Total
Comissões Distribuição Seguros			
Empresas de Seguros	273 249	8 713 595	8 986 843
Outros Mediadores	-	439 932	439 932
	273 249	9 153 527	9 426 776
Honorários por Distribuição de Seguros			
Clientes	30 073	289 978	320 051
	303 322	9 443 505	9 746 827

	2020		
	Ramo		
	Vida	Não vida	Total
Comissões Distribuição Seguros			
Empresas de Seguros	252 439	8 010 124	8 262 563
Outros Mediadores	-	583 164	583 164
	<u>252 439</u>	<u>8 593 288</u>	<u>8 845 727</u>

Os montantes de comissões apresentados no quadro acima correspondem a recibos liquidados às companhias de seguros durante os exercícios de 2021 e 2020 independentemente do momento do reconhecimento contabilístico da receita respetiva.

d) Níveis de concentração

Nos exercícios de 2021 e 2020, nenhuma entidade (empresa de seguros, mediadores ou clientes) representou mais do que 25% das remunerações totais recebidas pela Sociedade.

e) Valores das contas clientes

Os valores das contas de depósitos à ordem relativas a fundos recebidos de clientes (Nota 4) e a sua movimentação durante os exercícios de 2021 e 2020 são apresentados como segue:

Saldo conta "Clientes" em 31 de dezembro de 2019	<u>2 734 866</u>
Movimento do ano (débito)	100 023 206
Movimento do ano (crédito)	(99 836 096)
Saldo conta "Clientes" em 31 de dezembro de 2020 (Nota 4)	<u>2 921 976</u>
Movimento do ano (débito)	101 509 156
Movimento do ano (crédito)	(103 094 952)
Saldo conta "Clientes" em 31 de dezembro de 2021 (Nota 4)	<u>1 336 180</u>

f) Valores das contas a receber e a pagar

Clientes e outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos saldos incluídos em clientes e outras contas a receber, desagregados por origem, relacionados com a atividade de corretagem de seguros eram como segue:

	2021		2020	
	Clientes	Outras contas	Clientes	Outras contas
	(Nota 8)	a receber (Nota 8)	(Nota 8)	a receber (Nota 8)
Tomadores de seguro	1 255 423	-	1 259 914	-
Clientes	861 668	-	245 160	-
Resseguro	742 604	-	639 150	-
Serviços prestados a faturar	-	130 328	-	48 768
	2 859 694	130 328	2 144 224	48 768

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Clientes – Conta corrente” inclui 161.770 euros e 180.725 euros, respetivamente, relacionados com valores a pagar por partes relacionadas (Nota 10).

Adiantamentos de clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica “Adiantamentos de clientes”, apresenta um saldo no montante de 1.448.736 euros e de 2.563.751 euros, respetivamente, correspondente aos pagamentos antecipados efetuados pelos clientes no final dos anos de 2021 e 2020.

Fornecedores e outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos saldos incluídos em fornecedores e outras contas a pagar relacionados com a atividade de corretagem de seguros apresentavam a seguinte composição:

	2021		2020	
	Fornecedores	Outras contas	Fornecedores	Outras contas
	a pagar (Nota 14)	a pagar (Nota 14)	a pagar (Nota 14)	a pagar (Nota 14)
Empresas de seguros	1 438 849	-	1 394 498	-
Resseguro	1 608 875	-	722 707	-
Mediadores		29 739		23 564
	3 047 724	29 739	2 117 205	23 564

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Fornecedores” inclui 724.772 euros e 444.569 euros, respetivamente, relacionados com valores a pagar a partes relacionadas (Nota 10).

g) Desagregação dos valores a receber e a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos brutos das contas a receber e as contas a pagar podem ser desagregadas da seguinte forma:

	2021		2020	
	Contas a receber - Clientes ^(a) (Nota 8)	Contas a pagar - Seguradoras (Nota 14)	Contas a receber - Clientes ^(a) (Nota 8)	Contas a pagar - Seguradoras (Nota 14)
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	-	1 070 132	-	1 302 405
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	3 164 226	3 164 226	1 899 065	1 899 065
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	(48 128)	(28 793)	-	1 440
Remunerações respeitantes a prémios de seguro e resseguro:				
. Já cobrados	-	(214 144)	-	(132 083)
. Por cobrar	-	(355 520)	-	(237 106)
Outros valores:				
. Honorários devidos à Sociedade por prestação de serviços em consultoria de seguros	213 778	-	245 159	-
. Recibos cobrados, em processamento pela Sociedade	(470 182)	(587 754)	-	(778 160)
. Recebimentos de clientes no final do ano, ainda não processados	-	(424)	-	61 644
. Outros valores				
	2 859 694	3 047 724	2 144 224	2 117 205

^(a) valores brutos, antes do reconhecimento de perdas por imparidade

h) Antiguidade e classificação dos valores a receber

A antiguidade das contas a receber vencidas à data de 31 de dezembro de 2021 e 2020, bem como da imparidade registada pela Sociedade, é apresentada como segue:

	2021		2020	
	Valores a receber	Imparidade	Valores a receber	Imparidade
Até 1 mês	1 402 727	-	1 176 125	-
De 1 a 3 meses	993 875	-	634 330	-
De 3 a 6 meses	214 964	-	227 955	-
	<u>2 611 566</u>	<u>-</u>	<u>2 038 410</u>	<u>-</u>
De 6 meses a 1 ano	175 813	13 140	62 841	4 687
Entre 1 e 2 anos	54 673	13 336	43 190	3 611
Superior a 2 anos	17 643	2	(217)	-
	<u>248 129</u>	<u>26 478</u>	<u>105 814</u>	<u>8 300</u>
	<u>2 859 694</u>	<u>26 478</u>	<u>2 144 224</u>	<u>8 300</u>

i) Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito

Não aplicável.

j) Transmissões de carteiras de seguros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não se realizaram transmissões de carteiras de seguros.

k) Contratos cessados com empresas de seguros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existiram contratos cessados com empresas de seguros.

I) Descrição de obrigações contingentes

Em 31 de dezembro de 2021, verifica-se a existência de três processos judiciais intentados contra a Sociedade e terceiros. O Conselho de Administração da Sociedade entendeu, com base no parecer dos seus consultores jurídicos, registar nas contas da Sociedade o valor de 467.956 euros para fazer face a eventuais indemnizações a pagar pela Sociedade e aos custos associados a estes processos judiciais (honorários de advogados, taxas de justiça, etc.).

Adicionalmente, verifica-se a existência de um outro processo judicial, no qual a Sociedade figura como contrainteressada. Nesse processo, atenta a qualidade de contrainteressada em que intervém, da ação judicial em causa não resultará risco patrimonial para a Sociedade (sem prejuízo do valor que terá de pagar a título de taxas de justiça e de honorários de advogados).

II - Nos termos do n.º 2 do Artigo 51º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Sociedade, enquanto corretor de seguros, divulga ainda a seguinte informação:

a) Quatro empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas à Sociedade em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada, com indicação das respetivas percentagens face ao total de remunerações provenientes de empresas de seguros:

	2021			
	Ramo		Total	%
	Vida	Não vida		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A	73 522	2 364 501	2 438 023	25%
Generali Seguros, S.A.	112 880	2 210 884	2 323 764	24%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A	6 135	1 149 202	1 155 337	12%
Zurich Insurance PLC	-	561 169	561 169	6%

	2020			
	Ramo		Total	%
	Vida	Não vida		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A	52 232	2 037 042	2 089 274	24%
Generali Seguros, SA	26 912	1 272 752	1 299 664	15%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A	5 772	1 086 399	1 092 171	12%
Generali Companhia de Seguros, SA	-	665 994	665 994	8%

Em outubro de 2020, concretizou-se a fusão, por incorporação, das companhias Generali – Companhia de Seguros, S.A. e Generali Vida – Companhia de Seguros S.A. na Seguradoras Unidas, S.A. Simultaneamente, a Seguradoras Unidas, S.A. alterou a sua denominação social para Generali Seguros, S.A..

Os montantes apresentados nos quadros acima correspondem a recibos liquidados durante os exercícios de 2021 e 2020, independentemente da data de início de cobertura. Adicionalmente, não são incluídos valores relativos a resseguro.

- b) Valor total de fundos recebidos com vista a serem transferidos para empresas de seguros que não tenham outorgado à Sociedade poderes para o recebimento em seu nome

Nos exercícios de 2021 e 2020, a Sociedade não recebeu fundos com as características mencionadas acima.

III - De acordo com o n.º 3 do Artigo 51º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Sociedade, enquanto mediador de resseguros, divulga ainda a seguinte informação:

- a) Durante os exercícios de 2021 e 2020, a Willis não recebeu fundos com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança.
- b) Durante os exercícios de 2021 e 2020, não foram confiados à Willis pelas empresas de resseguro fundos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não lhe hajam outorgado poderes de quitação das quantias recebidas.

22. OUTROS ASSUNTOS

O artigo 18º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, prevê que cada corretor de seguros disponha de garantia bancária ou de seguro de caução destinado à cobertura do pagamento "de créditos dos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários face ao corretor e que respeitem aos fundos que lhe foram confiados com vista a serem transferidos para essas pessoas" e "de créditos dos clientes face ao corretor, resultantes de fundos que este recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de

seguros para pagamento de prémios" relativamente aos quais o corretor não tenha entregue simultaneamente o recibo de prémio emitido pela empresa de seguros.

Tais instrumentos deverão ter um valor mínimo correspondente a 19.510 euros ou, se superior, ao valor correspondente a 4% sobre a totalidade dos fundos confiados ao corretor pelos tomadores de seguros para serem entregues às empresas de seguros, e por estas para serem entregues aos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários, durante o exercício económico precedente ao de subscrição ou renovação da garantia bancária ou do seguro-caução.

Dos fundos referidos acima, excluem-se aqueles relativamente aos quais foram outorgados poderes ao corretor de seguros, pela empresa de seguros, para o recebimento em seu nome.

Para este efeito, a Sociedade dispõe de uma apólice de seguro de caução prestada pela Ageas, pelo valor mínimo acima mencionado, com início em 1 de janeiro de 2015 e automaticamente renovável por períodos de 1 ano.

Nos termos do Artigo 88º do Código dos Contratos Públicos (DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro), a Sociedade tem ainda apólices de seguro de caução prestadas pela COSEC e Lusitania no âmbito dos contratos com entidades públicas. Estas apólices de seguro de caução são efetuadas para determinados contratos celebrados entre a Sociedade e as respetivas entidades públicas.

Continuidade das operações

Em cada exercício, o Conselho de Administração avalia se existem condições ou eventos, considerados no seu conjunto, que levantem uma incerteza significativa sobre a capacidade da Sociedade de manter a sua exploração no prazo de um ano após a data da elaboração das demonstrações financeiras. A avaliação do Conselho de Administração tem por base condições e eventos pertinentes que são conhecidos e podem ser conhecidos de forma razoável à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A pandemia da COVID-19 ("COVID-19") teve um impacto negativo na atividade comercial mundial, incluindo a cadeia de abastecimento mundial, e, por vezes, contribuiu para a existência de tensões nos mercados financeiros, incluindo, entre outros efeitos, uma volatilidade acrescida dos mercados acionistas, alterações das taxas de juro e a redução da liquidez a nível mundial. Também em consequência da pandemia, registou-se um aumento das restrições às viagens e um crescimento do encerramento de empresas de diversos setores, incluindo, designadamente, viagens, comércio, turismo, sistemas de saúde e abastecimento alimentar, tendo, além disso, reduzido de forma acentuada a produção económica global.



A COVID-19 afetou certas áreas das atividades da Willis Towers Watson ('WTW'), havendo a possibilidade de continuar a afetar a atividade da WTW e dos seus clientes, fornecedores e outros terceiros com os quais se relaciona. Neste contexto, o Conselho de Administração considerou que seria adequado levar a cabo um exame, específico da COVID-19, com vista a refletir sobre a possibilidade de estes eventos e incertezas apresentarem uma incerteza significativa sobre a capacidade da Sociedade de manter a sua exploração. Estes procedimentos realizaram-se no âmbito de um exercício que abrangeu o universo da WTW, em conjunto com a WTW, e levaram em conta planos de resiliência e continuidade da atividade, obrigações de caixa atuais e futuras tanto no que respeita à Sociedade como relativamente ao grupo WTW em geral, assim como testes de resistência da liquidez e dos recursos financeiros.

Com base na avaliação que realizou às respostas às suas consultas, incluindo as relacionadas com a COVID-19, o Conselho de Administração não tem razões para considerar que existe uma incerteza significativa que possa lançar dúvidas importantes sobre a capacidade da Sociedade de manter a sua exploração ou sobre a sua capacidade de reembolsar empréstimos que tiver contraído oportunamente. Em consequência das consultas, o Conselho de Administração tem uma expectativa razoável de que a Sociedade dispõe dos recursos adequados para prosseguir a sua atividade operacional durante, no mínimo, um prazo de doze meses a partir da data da aprovação das demonstrações financeiras. Por este motivo, na elaboração das demonstrações financeiras, o Conselho continua a fundamentar-se no princípio da continuidade da exploração.

23. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Em 24 de fevereiro de 2022 teve início uma operação militar realizada pela Federação Russa, que envolveu a invasão do território da Ucrânia, na sequência da qual vários países adotaram sanções económicas contra a Federação Russa que incluem, entre outros, a proibição de realizar transações ou transferências com entidades sediadas na Federação Russa e na Bielorrússia assim como com um conjunto de entidades identificadas nas referidas sanções. Neste contexto, a Sociedade procedeu a uma avaliação das implicações que esta situação poderá ter na sua atividade, não tendo identificado impactos diretos para as suas demonstrações financeiras.

A extensão e o grau de severidade dos potenciais impactos indiretos futuros gerados pela invasão da Ucrânia, nomeadamente no que diz respeito ao impacto na economia e nos clientes da Sociedade resultante de efeitos como a subida de preços em diferentes áreas como a energia e os produtos alimentares, não são ainda determináveis. No entanto, com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração da Sociedade considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

A 13 de março de 2022, a WTW anunciou o abandono de todas as suas atividades na Rússia e que pretendia transmitir a propriedade das suas empresas russas à equipa de gestão local que passaria a operar de forma independente no mercado russo.

Não se identificaram outros eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2021.

Lisboa, 14 de abril de 2022

O Conselho de Administração,



(António José Gomes Madureira)

(Presidente)



(Nuno Miguel dos Santos Arruda)

(Vice-Presidente)



(Stuart John Edwards-Webb)

(Vogal)

O Contabilista Certificado:



(Eulália Maria Machado Gomes)

About WTW

At WTW (NASDAQ: WTW), we provide data-driven, insight-led solutions in the areas of people, risk and capital. Leveraging the global view and local expertise of our colleagues serving 140 countries and markets, we help you sharpen your strategy, enhance organizational resilience, motivate your workforce and maximize performance. Working shoulder to shoulder with you, we uncover opportunities for sustainable success — and provide perspective that moves you. Learn more at wtwco.com.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Willis – Corretores de Seguros, S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 13.000.379 euros e um total de capital próprio de 5.783.445 euros, incluindo um resultado líquido de 2.510.965 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Willis – Corretores de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respectivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- avaliamos se o uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de abril de 2022



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

**Aos Acionistas da
Willis – Corretores de Seguros, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Willis – Corretores de Seguros, S.A. (“Sociedade”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2021 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que se dá aqui por integralmente reproduzida, a qual não contém reservas ou ênfases.

Face ao exposto, somos de opinião que, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 14 de abril de 2022



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respectivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

